



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2131/Ano IX - 14 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 3097/2026

RAZÃO SOCIAL : WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

ATIVIDADE : ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVID COMPL NÃO ESPEC ANTERIORMENTE

ENDEREÇO : AV JANDIRA , 295 - SALA 1105 - INDIANOPOLIS

CIDADE : SÃO PAULO - SP

INSC. MUN : 147.323

CNPJ : 09.261.808/0001-05

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 – CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos relacionados abaixo, referentes aos serviços contratados para a apresentação artística da dupla sertaneja BRUNO E MARRONE, realizada no dia 24 de maio de 2025, durante o evento denominado “Prudente Rodeo Bulls 2025”, realizado neste Município, para fins de instrução e cruzamento de informações da fiscalização em curso, tais como:

- 1-** Contrato(s) de prestação de serviços referentes à apresentação artística, devidamente assinado(s) pelas partes envolvidas, inclusive por meio eletrônico, quando aplicável, bem como eventuais termos aditivos;
- 2-** Nota(s) fiscal(is) emitida(s) em decorrência da prestação dos serviços relacionados à apresentação artística;
- 3-** Comprovante(s) de pagamento relacionado(s) à contratação, inclusive transferências bancárias ou documentos equivalentes;
- 4-** Comprovante(s) de recolhimento do ISSQN incidente sobre os serviços prestados neste Município, quando aplicável;
- 5-** Outros documentos correlatos à contratação e à efetiva prestação dos serviços.

Os instrumentos contratuais deverão ser encaminhados em sua integralidade, contendo todas as páginas e respectivas assinaturas das partes envolvidas.

Os documentos acima solicitados poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br** ou por meio do protocolo eletrônico na plataforma: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>** (Assunto: CFMT - Outros Assuntos da Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária).

O não atendimento à presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o notificado à penalidade prevista no artigo 123, inciso VI, alínea “c”, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: 8490eb7d-dfc0-456f-aeb8-fa96e8e28b2a